

Art. 3º - O valor referencial para o oferecimento de oficinas, abertas ao público, nos finais de semana, a fim de atender a comunidade no entorno da Praça PEC, durante o período de 12 meses, fica estabelecido na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por oficina.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6E1A3A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 080/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/15 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº 9.121/2021 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**, responsável para processar e julgar o chamamento público visando a seleção de Organização da Sociedade Civil, cujas atividades sejam dirigidas à área da Educação Pública, tornando-as aptas a contratualizarem com a Administração Pública Municipal e para efetuar a gestão operacional (não pedagógica) e oferecer atividades pedagógicas complementares de educação em tempo integral: recomposição da aprendizagem, artísticas, culturais, esportivas, de lazer e recreação, bem como educação inclusiva bilíngue (língua brasileira de sinais - LIBRAS e língua portuguesa) e ensino bilíngue: (língua portuguesa e língua inglesa) na PRAÇA PEC do Benedito Bentes, por meio da formalização de Termo de Colaboração, conforme preconizado pela Lei Federal nº 13.019/14, modificada pela Lei nº 13.204/15, assim como pelo Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Art. 2º – Ficam nomeados como membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO** os seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

1. ANA MÁRCIA CARDOSO FERREIRA
2. ELIANE RAMOS DE MELO MONTENEGRO
3. MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE

Art. 3º - A **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO** poderá solicitar assessoramento técnico de qualquer servidor da SEMED que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

PARÁGRAFO ÚNICO. O servidor designado para a Comissão não se isenta do exercício do cargo que já exerce.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DBED7B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 082/2023 MACEIÓ/AL, 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a interventora, Professora **ROSÂNGELA LOPES DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 929710-3, para a função de Diretora Geral do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Heloisa Marinho de Gusmão Medeiros**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1B3809E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 083/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a interventora, Professora **JACQUELINE RODRIGUES FRAGOSO ÁVILA**, Matrícula nº 22765-0, para a função de Vice-Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Heloisa Marinho de Gusmão Medeiros**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58BB9AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA**, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que **foi finalizado** o certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023**, do tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, sob o regime de execução indireta empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO EIXO DO VALE DO REGINALDO, DA AV. GERALDO MELO ATÉ A AV. GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.**

Após sessão pública, realizada no dia 21 de março de 2024, analisadas as propostas de preços, esta CPLOSE decide nos seguintes termos, desclassificar a proposta de preços do CONSÓRCIO SCAVE-COENPA-PLATAFORMA, tendo como empresa líder SCAVE LOCAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, por descumprir os itens 9.6.2 e 11.2.1 “c” do edital. Ato contínuo, esta CPLOSE declara como **VENCEDORA** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023**, a empresa, **AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.318.115/0001-17, ao valor total de **R\$ 25.756.012,11** (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, doze reais e onze centavos), por ter atendido todas as exigências do Edital.

Abre-se prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8666/1993.

Maceió/AL, 05 de Abril de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9F73C546

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1BC5C6FD

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
PORTARIA Nº. 014/2024/GAB/IPLAN, MACEIÓ/AL, 05 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe na Lei Delegada nº. 005, de 18 de abril de 2023 e no art. 17 do Decreto Municipal nº. 9.486, de 4 de julho de 2023, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 9.193, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 12100.38432.2024.

Nome do beneficiário: **ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO.**

CPF nº. **004.820.391-24.**

Matrícula nº. **965628-6.**

Cargo: **Secretário-Presidente.**

Quantidade total de diárias: **02(duas) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 1.860,62 (Hum mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).**

Período de deslocamento: **03/04/2024 a 05/04/2024.**

Destino: **São Paulo/SP.**

Objetivo do deslocamento: **o Secretário-Presidente deste IPLAN irá participar do evento “Segundo Encontro Brasileiro de Urbanismo Social”, que acontecerá nos dias 02 a 05 de abril na cidade de São Paulo-SP.**

Dotação orçamentária: **09.001.04.122.0045.4496.0009 – Elemento de Despesa: 33.90.140000000000 – Fonte: 1.5.00.000001 -**

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAN

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DC46901A

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
PORTARIA Nº. 014/2024/GAB/IPLAN, MACEIÓ/AL, 05 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe na Lei Delegada nº. 005, de 18 de abril de 2023 e no art. 17 do Decreto Municipal nº. 9.486, de 4 de julho de 2023, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 9.193, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
PORTARIA Nº. 015/2024 MACEIÓ/AL, 04 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº. 8.437, de 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor das servidoras a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 03000.34253/2024

Nome da beneficiária: **HEGLADJA MÔNICA DA SILVA SOUZA**
CPF: 038.247.474-05
Matrícula: 932820-3
Cargo/Função: Subsecretaria – Assistente Social
Diárias no período de 02/04 a 05/04/2024 – (03 diárias)

Nome da beneficiária: **FILOMENA MENEZES NASCIMENTO**
CPF: 010.919.164-11
Matrícula: 97449-7
Cargo/Função: Assistente social
Diárias no período de 02/04 a 05/04/2024 – (03 diárias)

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
02/04/2024 à 05/04/2024	Maceió/Teresina/ Maceió	Deslocamento para Teresina /PI, com a finalidade participaráo do XXIV EDIÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL NORDESTE - CONGEMAS, no período 02 até 05 de abril conforme a solicitação das servidoras para o evento que ocorrerá em 03 a 04 de abril de 2024 na Associação de Prefeituras Piauiense de Municípios, Teresina/PI	06(seis) diárias
TOTAL DE DIÁRIAS			06(seis) diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 4.454,97

As despesas correrão através do Programa de Trabalho: 14.002.08.244.0030.2247.09 - Estruturar a gestão do cadastro único e do programa bolsa família, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias – Civil e Fonte de Recurso: 1.6.60.000322 – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF